



PARECER TÉCNICO - EXIGÊNCIAS QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE RERIUTABA/CE

Número do processo:

00009.20240806/0001-00

Número do certame: DLE/01/090824/SIT

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Razão social: MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELLI

CNPJ/MF: 31.549.845/0001-64

1.0 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Tendo em vista a análise da documentação técnica apresentada pela licitante, procurou-se aplicar, de forma isonômica, os devidos critérios técnicos exigidos conforme determinado pelo edital.

2.0 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Análise referente ao exigido no item “4.4. Requisitos Técnicos da Contratação” do edital nº DLE/01/090824/SIT.

LICITANTES		ITEM DO EDITAL	SITUAÇÃO
1.	MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELLI - CNPJ: 31.549.845/0001-64	NÃO ATENDEU AO REQUISITOS DO ITEM “4.4.5. Certidão de registro/quituação da contratada junto ao CREA ou CAU” do edital. Apresentou certidão com validade até 31/03/2024.	DESABILITADA

3.0 CONCLUSÕES

A análise da documentação seguiu critérios isonômicos, aplicando-se para tal as exigências de normas e NBR's que regulamentam o exercício legal do processo de contratação. Os apontamentos encontram-se explícitos nos subtópicos anteriores, determinando em cada caso o escopo da análise das propostas de preços apresentada pelos licitantes.

Esse é o nosso parecer.

Reriutaba, Ceará, 17 de setembro de 2024.

Felipe Kaian Araújo Lima

Engenheiro Civil – RNP 0616222874